



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA DE EDITAIS DE ARTE E CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo de Compromisso constitui-se no compromisso formal do signatário de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, os comandos da legislação vigente, tendo em vista o que consta no processo nº 202517645000393, em observância às disposições da Lei Estadual nº 15.633/2006, Decreto nº 7.610/2012, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Lei Estadual nº 18.021/2013, Lei Federal nº 10.741/2003, Lei Federal nº 12.852/2013 e Lei Federal nº 13.146/2015, bem como ao disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025 DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO FUNDO CULTURAL, por meio do EDITAL DE DIFUSÃO CULTURAL Nº 2/2025, da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás – SECULT/GO. O signatário também se compromete a realizar o projeto aprovado, intitulado: _____.

1) O(A) PROPONENTE _____, endereço _____, Cidade _____, no Estado _____, CEP _____, CPF/CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por seu representante legal, _____, cargo _____, Carteira de Identidade sob o nº _____, CPF sob o nº _____, declara, expressamente, perante Secretaria de Estado da Cultura, que:

- a) Conhece, concorda e acata as disposições contidas no Edital de Licitação/Modalidade Concurso nº de 02/2025, de _____ / _____ / _____ e nos documentos normativos relacionados (nominados Anexo I, II, III, IV, V e VI), e se compromete a cumprir integralmente o disposto no presente instrumento;
- b) Está ciente de que o apoio para a realização integral do projeto intitulado _____ _____ é de até R\$ _____ (_____ _____);
- c) Realizará, no prazo estabelecido no Edital, ou seja, em _____ (_____ _____) dias, contados da data de liberação da única parcela do valor total do prêmio em conta corrente de movimentação do proponente, do projeto _____ _____, selecionada no Edital;
- d) Está ciente que qualquer alteração na proposta original, somente será autorizada pela SECULT, em casos excepcionais, devidamente justificados, desde que a alteração pretendida não prejudique o objeto do projeto aprovado e os critérios de pontuação aplicados;
- e) Está ciente que todos os produtos culturais ou espetáculos gerados com recursos deste Edital, bem como os materiais de divulgação decorrentes dos projetos

culturais selecionados, deverão conter as logomarcas do Fundo de Arte e Cultura, da Secretaria de Estado da Cultura e do Governo do Estado de Goiás, respeitando o Manual de Aplicação da Marca da Secretaria e as orientações repassadas pelo FAC, além da menção expressa ao apoio do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás;

- f) Compromete-se a enviar o relatório de prestação de contas em até 30 dias após o término do prazo de execução, mediante inserção e apresentação deste com:
- I) detalhamento das atividades realizadas, com datas e locais das atividades, assinado, conforme o caso, pelo beneficiário individual, ou pelo dirigente da instituição responsável, quando se tratar de pessoa jurídica, juntamente com documentação legível comprobatória (fotografias, cartazes, catálogos, material de imprensa, entre outras peças que demonstrem que o projeto cultural foi realizado conforme a proposta aprovada);
 - II) planilha detalhada das despesas realizadas na execução do projeto, demonstrando através de documentação fiscal (conforme edital) a utilização integral do Prêmio recebido;
 - III) relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;
 - IV) quando for o caso, entregar no endereço indicado no site da Secult, 10% do quantitativo de cópias do produto final gerado com recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás ou documento comprobatório da cessão de 10% dos ingressos de espetáculos financiados pelo mecanismo ao longo da execução do projeto, atestando que tais ingressos foram efetivamente cedidos à SECULT-GO a tempo de serem distribuídos;
 - V) a documentação referente à Prestação de Contas deverá ser inserida na Plataforma BARU;
- g) Compromete-se a entregar à SECULT uma quota de 10% (dez por cento) dos produtos industriais originados da execução de projeto financiado pelo Fundo Cultural a quem caberá distribuí-los gratuitamente. O mesmo é válido para os ingressos de espetáculos, exposições, shows e demais apresentações culturais que não sejam de acesso gratuito;
- h) Está ciente de que a fiscalização e o acompanhamento da execução do projeto caberão diretamente a SECULT;
- i) Está ciente de que o projeto _____ é de
é de propriedade intelectual do(a) Sr.(a) _____,
CPF: _____, tendo o mesmo autorizado a inscrevê-lo em
declaração dentro do escopo do projeto e tendo aprovado, fica ciente o proponente
de suas obrigações legais;
- j) Está ciente de todas as penalidades referidas no Edital de n.º _____ / _____,
de _____ de _____ de 2025 da Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT;
- I) Está ciente de que o extrato deste Termo de Compromisso terá sua publicação
realizada no site da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
- 2) O Proponente, responsável pelo projeto, declara, ainda, que aceita e concorda em
eleger o Foro da Comarca de Goiânia- Goiás, nos termos do artigo 63 do Código
de Processo Civil, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente

instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

Yara Nunes dos Santos
Secretaria de Estado da Cultura

Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello
Gerente de Editais de Arte e Cultura

Assintarua (Proponente)